



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)  
Em 12 de março de 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.923, de 27 de fevereiro de 2026, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 87/2025, de autoria do Vereador Nazareno Paulino, que obriga a inserção de percentual de questões de conhecimento histórico-geográfico nas seleções realizadas por órgãos da administração direta e indireta do Município de Unai, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 2 de fevereiro de 2026.

VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89\*.\*\*6-\*1 em **12/03/2026 13:01:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1342.1U01.659W.W05K.6622, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **68D.1B7** - Tipo de Documento: **DESPACHO**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29\*.\*\*6-\*0, em **12/03/2026 - 12:56:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.0H56.720W.2223.2715

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

